



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.914.726,96</b>	<b>1.604.926,50</b>	<b>8.700.257,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>449.875,47</b>	<b>19.408,83</b>	<b>262.427,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>433.142,29</b>	<b>18.630,01</b>	<b>252.666,33</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>85.312,56</b>	<b>7.590,56</b>	<b>49.765,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>85.312,56</b>	<b>7.590,56</b>	<b>49.765,66</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	82.713,43	7.376,55	48.249,50	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.599,13	214,01	1.516,16	0,00
<b>1.1.1.8.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	<b>347.829,73</b>	<b>11.039,45</b>	<b>202.900,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.8.01.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>175.565,51</b>	<b>5.252,68</b>	<b>102.413,21</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	48.797,78	1.176,05	28.465,37	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.933,09	2.488,20	9.294,30	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.232,97	1.138,43	4.219,23	0,00
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	103.601,67	450,00	60.434,31	0,00
<b>1.1.1.8.02.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>172.264,22</b>	<b>5.786,77</b>	<b>100.487,46</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	172.264,22	5.786,77	100.487,46	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>16.733,18</b>	<b>778,82</b>	<b>9.761,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.112,17</b>	<b>311,46</b>	<b>1.232,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.112,17</b>	<b>311,46</b>	<b>1.232,10</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.112,17	311,46	1.232,10	0,00
<b>1.1.2.8.00.0.</b>	<b>TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>	<b>14.621,01</b>	<b>467,36</b>	<b>8.528,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.8.01.0.</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>14.621,01</b>	<b>467,36</b>	<b>8.528,92</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.8.01.9.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	14.621,01	467,36	8.528,92	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>135.800,16</b>	<b>10.749,18</b>	<b>79.216,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>135.800,16</b>	<b>10.749,18</b>	<b>79.216,76</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	135.800,16	10.749,18	79.216,76	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>38.959,71</b>	<b>1.991,30</b>	<b>22.726,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>38.959,71</b>	<b>1.991,30</b>	<b>22.726,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>38.959,71</b>	<b>1.991,30</b>	<b>22.726,50</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.959,71	1.991,30	22.726,50	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>56.265,69</b>	<b>1.320,38</b>	<b>32.821,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>55.474,80</b>	<b>1.236,76</b>	<b>32.360,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>55.474,80</b>	<b>1.236,76</b>	<b>32.360,30</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55.474,80	1.236,76	32.360,30	0,00
<b>1.6.3.8.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>790,89</b>	<b>83,62</b>	<b>461,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.3.8.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>790,89</b>	<b>83,62</b>	<b>461,35</b>	<b>0,00</b>
1.6.3.8.01.4.	Serviços Ambulatoriais - Principal	790,89	83,62	461,35	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.135.686,14</b>	<b>1.571.135,45</b>	<b>8.245.816,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>11.174.354,05</b>	<b>1.382.428,15</b>	<b>6.518.373,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>11.174.354,05</b>	<b>1.382.428,15</b>	<b>6.518.373,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>9.134.712,99</b>	<b>937.378,07</b>	<b>5.328.582,58</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.482.156,25	557.585,86	4.947.924,48	0,00
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	650.941,54	379.715,90	379.715,90	0,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.615,20	76,31	942,20	0,00
<b>1.7.1.8.02.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>130.253,05</b>	<b>8.047,80</b>	<b>75.980,95</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	<b>NATURAIS</b>				
1.7.1.8.02.2.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.227,14	126,25	3.632,50	0,00
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	124.025,91	7.921,55	72.348,45	0,00
<b>1.7.1.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>798.467,17</b>	<b>212.298,82</b>	<b>465.772,52</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	400.978,75	37.165,85	233.904,27	0,00
1.7.1.8.03.2.	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	22.856,91	7.047,60	13.333,20	0,00
1.7.1.8.03.4.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	15.184,44	1.265,37	8.857,59	0,00
1.7.1.8.03.9.	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	359.447,07	166.820,00	209.677,46	0,00
<b>1.7.1.8.05.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>118.599,05</b>	<b>9.689,38</b>	<b>69.182,78</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	62.863,71	4.289,63	36.670,50	0,00
1.7.1.8.05.2.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	21.550,63	2.095,20	12.571,20	0,00
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	33.989,66	3.304,55	19.827,30	0,00
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	195,05	0,00	113,78	0,00
<b>1.7.1.8.06.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.12.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.12.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>992.321,79</b>	<b>215.014,08</b>	<b>578.854,38</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	992.321,79	215.014,08	578.854,38	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>2.048.234,23</b>	<b>123.716,35</b>	<b>1.194.803,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>2.048.234,23</b>	<b>123.716,35</b>	<b>1.194.803,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.985.485,13</b>	<b>118.986,05</b>	<b>1.158.199,66</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.679.970,26	113.158,87	979.982,65	0,00
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	281.523,87	3.429,11	164.222,26	0,00
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.233,83	1.210,21	8.886,40	0,00
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.757,17	1.187,86	5.108,35	0,00
<b>1.7.2.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>17.646,41</b>	<b>730,30</b>	<b>10.293,74</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	17.646,41	730,30	10.293,74	0,00
<b>1.7.2.8.07.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>20.571,43</b>	<b>4.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.07.1.	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social - Principal	20.571,43	4.000,00	12.000,00	0,00
<b>1.7.2.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>24.531,26</b>	<b>0,00</b>	<b>14.309,90</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	24.531,26	0,00	14.309,90	0,00
<b>1.7.4.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.4.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.4.8.10.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.4.8.10.1.	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>913.097,86</b>	<b>64.990,95</b>	<b>532.640,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>913.097,86</b>	<b>64.990,95</b>	<b>532.640,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.01.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA</b>	<b>913.097,86</b>	<b>64.990,95</b>	<b>532.640,42</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>				
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	913.097,86	64.990,95	532.640,42	0,00
<b>1.7.7.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.7.8.01.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.7.8.01.9.	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>98.139,79</b>	<b>321,36</b>	<b>57.248,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>92.071,56</b>	<b>0,00</b>	<b>53.708,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>92.071,56</b>	<b>0,00</b>	<b>53.708,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.03.0.</b>	<b>INDENIZAÇÃO POR SINISTRO</b>	<b>92.071,56</b>	<b>0,00</b>	<b>53.708,41</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.03.1.	Indenização por Sinistro - Principal	92.071,56	0,00	53.708,41	0,00
<b>1.9.2.2.00.0.</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.0.</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.068,23</b>	<b>321,36</b>	<b>3.539,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>6.068,23</b>	<b>321,36</b>	<b>3.539,80</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.068,23	321,36	3.539,80	0,00
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>245.725,72</b>	<b>45.000,00</b>	<b>143.340,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>245.725,72</b>	<b>45.000,00</b>	<b>143.340,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>168.582,86</b>	<b>0,00</b>	<b>98.340,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>168.582,86</b>	<b>0,00</b>	<b>98.340,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.8.04.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.04.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.1.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>168.582,86</b>	<b>0,00</b>	<b>98.340,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	168.582,86	0,00	98.340,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>77.142,86</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>77.142,86</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>77.142,86</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.03.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	77.142,86	45.000,00	45.000,00	0,00
<b>2.4.2.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-2.092.098,22</b>	<b>-135.091,95</b>	<b>-1.220.390,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-2.092.098,22</b>	<b>-135.091,95</b>	<b>-1.220.390,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.1.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-1.696.753,97</b>	<b>-111.532,40</b>	<b>-989.773,15</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.1.8.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.696.753,97</b>	<b>-111.532,40</b>	<b>-989.773,15</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.1.8.01.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>-1.696.753,97</b>	<b>-111.532,40</b>	<b>-989.773,15</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.696.431,02	-111.517,15	-989.584,76	0,00
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-322,95	-15,25	-188,39	0,00
<b>9.7.1.8.06.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-395.344,25</b>	<b>-23.559,55</b>	<b>-230.617,48</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.8.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>-395.344,25</b>	<b>-23.559,55</b>	<b>-230.617,48</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.8.01.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>-395.344,25</b>	<b>-23.559,55</b>	<b>-230.617,48</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-335.350,06	-22.631,75	-195.620,87	0,00
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-56.947,44	-685,76	-33.219,34	0,00
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-3.046,75	-242,04	-1.777,27	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.068.354,46</b>	<b>1.514.834,55</b>	<b>7.623.206,77</b>	<b>0,00</b>